## CONVITE

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Religiosa de Franco da Rocha (COMPIR), atendendo à Lei nº 1.334/2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Religiosa e, ao Decreto nº 3.197/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Religiosa, convida por meio de sua Presidente Tânia Vitor, as entidades representantes da sociedade civil, abaixo relacionadas a integrar o novo Conselho e, para tanto deverão participar da eleição de novos membros integrantes do referido Conselho.

Os interessados deverão se inscrever e encaminhar até o dia 19/03/2023 no seguinte endereço eletrônico: compir.eleicao@francodarocha.sp.gov.br, documentos pessoais e documentos que comprovem sua representação no Município há mais de 01 (um) ano, tais como: (Contrato de constituição da sociedade, CNPJ ou declaração com firma reconhecida de três (03) testemunhas).

Os interessados, assim como demais eleitores, deverão comparecer no dia 23/03/2020 no Centro de Vivência em Múltiplas Linguagens Raimunda Assunção dos Santos, localizado na Av. dos Coqueiros, 300 - Centro, Franco da Rocha (complexo hospitalar Juqueri) das 9h às 13h, portando os documentos pessoais para participar da Eleição do Conselho.

## Entidades:

- 1. Representante com ações e projetos de ordem religiosa;
- 2. Entidades de preservação ou divulgação das tradições culturais e artísticas afro-brasileira;
- 3. Entidades com projetos já consolidados no Município, voltados à dança, percussão, culinária e outros;
- 4. Representante de Sindicatos e/ou Associações;
- 5. ONGs, Organizações não Governamentais.

|             | <br> |  |
|-------------|------|--|
| TÂNIA VITOR |      |  |
| PRESIDENTE  |      |  |

Franco da Rocha, 16 de fevereiro de 2023.

Dúvidas poderão ser sanadas no tel 4800-1742 ou no e-mail supra citado.